



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 296

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO-BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rodovia - 478, (Mário Nonato - Estrada do Forte Príncipe da Beira), no município de Costa Marques /RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rodovia - 478, (Mário Nonato – Estrada do Forte), no município de Costa Marques /RO.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2023.


GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO - BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 296
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO-BRASIL Cópia da Assessoria			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, à necessidade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na RODOVIA – 478, (MÁRIO NONATO – ESTRADA DO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**, no município de Costa Marques/RO.

Desta forma, considerando que à rodovia é muito utilizada, não só por moradores da região, mas também por turistas que vão à Costa Marques, conhecer às ruínas da fortaleza histórica do Real Forte Príncipe da Beira. É sabido da importância da rodovia para o desenvolvimento da região, e o fomento do turismo. Além disso uma estrada pavimentada, trata-se da obtenção do melhor resultado, oferecendo uma maior durabilidade, contribuindo para a economicidade nos cofres públicos.

Entretanto, devido ao período chuvoso, à rodovia a fica quase que intrafegável, com vários buracos, prejudicando à mobilidade dos veículos, dificultando o escoamento das produções agrícolas, bem como impossibilitando à entrada e saída, tanto de motociclistas quanto para o transporte de gêneros alimentícios, e escolar, principalmente o transporte de pacientes às unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida, com a realização do pedido ora mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.